



## RESOLUÇÃO Nº 013 DE 12 DE MAIO DE 2010

*“Dispõe sobre a Regulamentação e Implementação do Projeto Pedagógico Emergencial de Segunda Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR**, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 91, de 10 de Novembro de 2005, art. 28, inciso IX do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado por meio do Decreto Estadual Nº. 7628-E, de 16 de Janeiro de 2007, da Lei Nº. 581 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da UERR, no Cap. IX, Art. 37, incisos III e IV, alterado pela Lei Nº. 605 de 10 de julho de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Sessão Ordinária realizada em 05 de maio de 2010, e

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica instituída pelo Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009,

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Operacionais para a Implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em Exercício na Educação Básica Pública, aprovado pelo o parecer do CNE – CP Nº 8-2008,

**CONSIDERANDO** a adesão da Universidade Estadual de Roraima – UERR ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Secretaria de Estado de Educação de Roraima, com vistas à implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores da Educação Básica Pública,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto Pedagógico Emergencial de Segunda Licenciatura em História na reunião do Conuni do dia 05 de maio de 2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regular e implementar o Projeto Pedagógico Emergencial de Segunda Licenciatura em História a ser desenvolvido pela Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2010.

**Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI*